



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 229 Sexta, 15 de junho de 2018



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.085/2018. Processo 105.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e controle de pragas para a manutenção dos prédios das diversas Unidades de Ensino do Município de Araxá-MG. Abertura: 02/07/18 às 09:00h. Edital disponível: 20/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –13/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.086/2018. Processo 106.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 29/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 19/06/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –13/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.073/2018. Processo 090.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Bimaq Benfica Implementos e Máquinas Agrícolas LTDA EPP, valor global: R\$ 5.200,00; Mixfer Máquinas e Ferramentas LTDA ME, valor global: R\$ 62.060,00, firmam aquisição de roçadeiras costais e materiais de consumo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação F4.003/2015. Processo 024.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Carlos Alberto Ferreira, firmam aditamento de contrato celebrado 01/07/15, vencendo 30/06/19, reajustando o seu valor mensal com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.066/2018. Processo 082.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Carlos Rodrigues 579.094.826-04 ME, valor global: R\$ 212.098,66, firmam contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de móveis planejados para a nova sede da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo de Araxá-MG. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 29/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.040/2016. Processo 068.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA EPP, firmam aditamento de contrato celebrado 18/05/16, vencendo 18/05/19, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.186/2017. Processo 261.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá concede reajuste do óleo diesel S10 fornecido pela empresa Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA, passando o valor unitário de R\$ 3,298 para R\$ 3,663 o litro. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.020/2015. Processo 040.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Cacildo Rodrigues 46352554687, firmam aditamento de contrato celebrado 18/05/15, vencendo 14/11/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.068/2018. Processo 084.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Papelaria Regional LTDA, valor global: R\$ 247.530,22; Helder Júlio Ferreira ME, valor global: R\$ 206.062,38; Lázaro Bezerra Soares – ME, R\$ 279.037,53; Comercial Granada Mat. de Escritório LTDA EPP, valor global: R\$ 337.466,40; LM Comércio LTDA ME, valor global: R\$ 170.988,95; FGL Rodrigues Eireli – ME, valor global: R\$ 140.846,38; LDC Comércio Eireli EPP, valor global: R\$ 185.955,12, firmam aquisição parcelada de materiais de papelaria e escritório, para atender as atividades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.072/2018. Processo 088.** Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Esporte Lacerda Sacramento LTDA, valor global: R\$ 15.720,00; Mendes e Magno Sports LTDA - ME, R\$ 14.283,00; Aquarela Comércio e Serviços Eireli – ME, valor global: R\$ 18.460,00, firmam aquisição de material esportivo para uso dos alunos/atletas que participarão das competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Araxá. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 31/12/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.048/2016. Processo 077.** Retificação do Extrato de Termo Aditivo. Fica retificada a publicação realizada no dia 08/06/2018 no Diário Oficial do Município de Araxá – DOMA, Edição 228. Onde se lê: vencendo 24/05/18, leia – se: 24/05/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 13/06/18.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001.

| Contribuinte                      | CPF/CNPJ       | Endereço  |
|-----------------------------------|----------------|---|
| ADRIANO LOPES DA SILVA            | 016.652.666-51 | RUA ELIZABETH MONTOVANI DOS SANTOS S/N, VEREDAS DO BELVEDERE – ARAXÁ/MG |
| DANIEL PEREIRA DA SILVA           | 012.448.186-82 | RUA CLEIDE CARVALHO BATISTA 40, JARDIM NATALIA – ARAXÁ/MG               |
| JOALINA PEREIRA DOS SANTOS        | 764.347.296-34 | RUA EUGELIA DE AVILA RIBEIRO 100, LOT. RES.MAX NEUMANN I – ARAXÁ/MG     |
| JOSE MANOEL BORGES - ESPOLIO      | 191.549.766-34 | RUA AFONSINA BORGES VIEIRA 147, ALVORADA – ARAXÁ/MG                     |
| JULIANA GUIMARAES FELICIO         | 047.087.006-01 | RUA JUCA FERREIRA 621 APTO 103, SILVERIA – ARAXÁ/MG                     |
| LEANDRO PLACCITI                  | 122.393.198-60 | RUA CARLOS MOURA JUNIOR S/N, PADRE ALAOR – ARAXÁ/MG                     |
| LETICIA CRISTINA FLORENTINO       | 965.213.506-25 | RUA FRANCISCO CASSIANO DIAS 40, LEBLON – ARAXÁ/MG                       |
| LUZIA DE JESUS SILVA              | 239.433.606-44 | RUA DA BANHEIRA 77, MORADA DO SOL – ARAXÁ/MG                            |
| MARIA DAS DORES PEREIRA - ESPOLIO | 481.371.896-53 | RUA BENEDITO PORTO 105, SANTA MONICA – ARAXÁ/MG                         |
| MARIA DO CARMO MARTINS            | 787.471.126-20 | RUA SEBASTIAO FERREIRA PINTO 750, SALOMAO DRUMMOND – ARAXÁ/MG           |
| ROGERIO ASSIS DA SILVA            | 361.917.606-04 | RUA IDELCIO JOSE RUFINO S/N, LOT. PARQUE DAS MANGABEIRAS II – ARAXÁ/MG  |
| VALDIRENE APARECIDA FERREIRA      | 787.556.206-63 | RUA OSWALDO PEREIRA MARQUES 450, JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG               |
| WILIAN DOS SANTOS                 | 005.575.166-09 | RUA TERCENIO PEREIRA 1470, ANDREA – ARAXÁ/MG                            |

#### Extrato do Termo de Fomento nº 004/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Instituto Aprender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social.

OBJETO: A realização do projeto "Primeira Chance – Geração de Trabalho, Emprego e Oportunidades de Renda".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 594.810,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 005/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá - CAMTA.

OBJETO: A realização do projeto "CAMTA semeando sonhos".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 572.740,90 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 30 de abril de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 006/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Grupo Solidariedade.

OBJETO: A realização do projeto "Recicriando".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 202.079,80 (duzentos e dois mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 007/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação Araxá Taekwondo.

OBJETO: A realização do projeto "Taekwondo Solidário – Projeto Inclusão Social".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 229.978,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 008/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Atendimento Múltiplo dos Talentos de Araxá - CAMTA.

OBJETO: A realização do projeto "Aconchego".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 276.202,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e dois reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 009/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Casa de Nazaré.

OBJETO: A realização do projeto "PARE – Proteção e Amparo Reforçam a Esperança".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 263.275,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2019.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 010/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro e Formação Júlio Dário.

OBJETO: A realização do projeto "Prover – Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 249.399,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 011/FMDCA/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Fundação de Assistência à Mulher Araxaense - FAMA.

OBJETO: A realização do projeto "Prover – Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.083.

VALOR: R\$ 304.675,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### DECRETO Nº 440 - DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. JOÃO LÁZARO DE ÁVILA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas Habitacionais, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 453 - DE 15 DE JUNHO DE 2018

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das competências que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Araxá,

CONSIDERANDO a participação da seleção nacional na Copa do Mundo 2018;

CONSIDERANDO que a natureza do evento gera amplo interesse ao acompanhamento das partidas o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, inclusive nas autarquias e fundações do Município, sem prejuízo dos serviços essenciais:

I. Dia 22 de junho de 2018

Horário de Trabalho: 13h00min às 17h00min

II. Dia 27 de junho de 2018

Horário de Trabalho: 07h00min às 12h00min

Art. 2º. Os Secretários Municipais poderão determinar que os servidores e funcionários sob sua lotação exerçam suas atividades se assim as considerar essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal



## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANTONIO DOMINGOS VAZ, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.878.0084.001 na RUA ALFREDO LUIZ CARNEIRO, 65 Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CLEBER LUCIO GARCIA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.401.0082.001 na RUA MARIA JOSE BARBOSA, 345 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, DANIEL ALEIXO MACHADO E OUTRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.393.0157.001 na AVN JOSE AFONSO TEIXEIRA, 495 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, DAYANE FLORIANO DE RESENDE, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.401.0022.001 na RUA MARIA JOSE BARBOSA, 295 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, DORA MARIA DE MORAIS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.400.0284.001 na RUA CLAUDIO SILVEIRA, 240 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.500.0042.001 na RUA NOE FONTES, 30 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, FERNANDO DANIEL SILVA AFONSO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.876.0262.001 na RUA OFELIA SILVA LEITE, 105 Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, FERNANDO LACERDA LEITE, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.400.0166.001 na RUA MARIA JOSE BARBOSA, 255 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE WALTERCI JACINTO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.376.0355.001 na RUA ANTONIO DA SILVA, 415 Bairro AEROPORTO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LEANDRO DA SILVA FEDRI sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.879.0070.001 na RUA LAZARO DE RESENDE, 55 Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LUCAS EUZEBIO BEZERRA FERREIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.500.0012.001 na RUA NOE FONTES, 10 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MICHEL PLATINI CARDOSO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.876.0403.001 na RUA OFELIA SILVA LEITE, 25 – A Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, NVX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.443.0220.001 na RUA DR ORLANDO PADOVANI, 105 Bairro DONA ADELIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PAULO LUCIANO DE ALMEIDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.388.0404.001 localizado na RUA THEODORA TEIXEIRA DE REZENDE, 20 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PEDRO THEOFILO BARBOSA MOURA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.874.0042.001 na RUA MAGDA DA CONCEIÇÃO SILVA, 30 Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RICARDO ALEXANDRE RANUFO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R1.03.403.0427.001 na RUA MARIA JOSE BARBOSA, 120 Bairro JARDIM EUROPA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SABRINA LUCIANA JUSTINIANO SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.875.0340.001 na RUA MAGDA DA CONCEIÇÃO SILVA, 65-A Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WILKER BARCELOS DE ARAUJO sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.878.0098.001 na RUA ALFREDO LUIZ CARNEIRO, 75 Bairro CAMUÁ, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 058/2018

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 037/2017, datada de 03 de abril de 2017, publicada no DOMA nº 167 de 20/04/2017, página 04, que dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ROSA MARIA LEO CARDOSO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º da CR/88, à servidora ROSA MARIA LEO CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 502.650.676-34 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 90296, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18G2, com efeitos a partir de 01/04/2017.”

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 07 de junho de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 059/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Invalidez por motivo de falecimento de beneficiário.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 18/05/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a

matrícula 0508720155 2018 4 00066 142 0039087 61, a Aposentadoria por Invalidez de IRANI MARIA DO ROSÁRIO, CPF 595.250.886-34, concedida mediante o Processo de nº 02.014/96, através da Portaria nº 058/96, de 22/11/1996. Araxá/MG, 11 de junho de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 060/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora GLORIA LUCIA RIBEIRO SORAGGI, inscrita no CPF sob o nº 595.256.066-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 95138, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/06/2018.

Araxá/MG, 11 de junho de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 061/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, espe-



# DOMINA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

**DOMA – Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá**

**Aracely de Paula**

**Prefeito Municipal**

**Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha**

**Vice-prefeita**

**Maria Aparecida Rios**

**Procuradora Geral do Município**

cialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, ao servidor JOSÉ JUVENCIO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 094.645.576-72 e no órgão de sua lotação Procuradoria Geral do Município 007.002.000 – Departamento Jurídico Administrativo, sob a matrícula 96340, no cargo efetivo de Vigilante I, nível/grau 001/34J, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Araxá/MG, 11 de junho de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE  
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os plantões dos estabelecimentos Farmacêuticos nos meses de JULHO DE 2018 A SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos nos meses e dias abaixo descritos como plantonistas os seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

I. Dia 01 de julho de 2018 (domingo): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3611-6060 ou 3611-0707;  
II. Dia 08 de julho de 2018 (domingo): Mais Popular do Valtinho, Av. João Paulo II, 25-A - Centro, telefone: 3661-6570;  
III. Dia 15 de julho de 2018 (domingo): Drogasil (Araxá 2), Av. Imbiara, 651 – Centro, telefone: 36612436 e 3661-4683;  
IV. Dia 22 de julho de 2018 (domingo): Drogaria ABC, Av. Rosalvo dos Santos, 405 – São Geraldo, telefone: 3364-5240;  
V. Dia 29 de julho de 2018 (domingo): Entrefarma Santo Antonio, Av. Cassiano de Paula Nascimento, 211 - Santo Antonio, telefone: 3691-7540;  
VI. Dia 05 de agosto de 2018 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;  
VII. Dia 08 de agosto de 2018 (quarta-feira): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;  
VIII. Dia 12 de agosto de 2018 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone: 3661-3482;  
IX. Dia 15 de agosto de 2018 (quarta-feira): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3611-6060 ou 3611-0707;

X. Dia 19 de agosto de 2018 (domingo): Mais Popular do Valtinho, Av. João Paulo II, 25-A - Centro, telefone: 3661-6570;  
XI. Dia 26 de agosto de 2018 (domingo): Drogasil (Araxá 2), Av. Imbiara, 651 – Centro, telefone: 36612436 e 3661-4683;

XII. Dia 02 de setembro de 2018 (domingo): Drogaria ABC, Av. Rosalvo dos Santos, 405 – São Geraldo, telefone: 3364-5240;

XIII. Dia 07 de setembro de 2018 (sexta-feira): Entrefarma Santo Antonio, Av. Cassiano de Paula Nascimento, 211 - Santo Antonio, telefone: 3691-7540;

XIV. Dia 09 de setembro de 2018 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone: 3662-1860;

XV. Dia 16 de setembro de 2018 (domingo): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone: 3664-8008;

XVI. Dia 23 de setembro de 2018 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone: 3661-3482;

XVII. Dia 30 de setembro de 2018 (quarta-feira): Drogalider, Av. Antonio Carlos, 225 – Centro, telefone: 3611-6060 ou 3611-0707.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Araxá, 08 de junho de 2018

**DIANE DUTRA CARDOSO BORGES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ, torna público abertura Pregão Presencial 5.002/2018** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, apoio administrativo e técnico para o acompanhamento do projeto de restauração do Museu Dona Beja, junto ao Minc, com captação de recursos através da Lei Rouanet. Abertura - 28/06/2018 - 15:00 hs. Edital disponível: 18/06/2018 Informações: 34 3612-2433 – Régia Mara Côrtes de Aguiar – 15/06/2018.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo processo 09.003/2017.** Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e Século 30 Arquitetura e Restauo Ltda, firmam aditamento de prazo ao contrato celebrado em 12/06/17, passando o mesmo a vencer em 31/12/2018. Régia Mara Côrtes de Aguiar – Presidente, 15/06/2018.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo processo 01.001/2015.**

Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e Célia Alves Rodrigues, firmam aditamento de prazo e quantidade ao contrato celebrado 03/06/15, passando a vencer 02/06/19. Régia Mara Côrtes de Aguiar – Presidente, 15/06/2018.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo processo 08.001/2015.**

Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e Trivale Administração Ltda, firmam aditamento de prazo e quantidade ao contrato celebrado 15/06/15, passando a vencer 14/06/19. Régia Mara Côrtes de Aguiar – Presidente, 15/06/2018.